



PORTARIA Nº018/2025, Bom Jesus do Tocantins /TO, 18 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a Servidora **Coraci Ferreira Rodrigues**, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, no dia 20 de retornar no dia 21 de agosto de 2025.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) traslado entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO e Bom Jesus do Tocantins/TO.

Art. 3º. - A viagem se faz necessária para participar da Conferência Estadual de Política Pública para Mulheres que acontecerá no dia 20 de agosto e da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS que acontecerá no dia 21 de agosto de 2025 na cidade de Palmas.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-212e78-18082025153146**